

# Cadastro Territorial Multifinalitário e Planejamento urbano, Instrumentos de Gestão e Poder de Decisão

Erika Motta do Carmo <sup>1</sup>  
Luiz da Rosa Garcia Netto <sup>2</sup>

<sup>1</sup> ICHS / UFMT

Grupo de Estudos Estratégicos e de Planejamento Integrados [UFMT]

[Erika-motta3@hotmail.com](mailto:Erika-motta3@hotmail.com)

<sup>2</sup> UFMT Programa de Pós-Graduação Geografia

[urbanus@terra.com.br](mailto:urbanus@terra.com.br)

**RESUMO :** O presente artigo apresenta conceitos focando a importância do domínio do território a partir do planejamento. Tendo como objetivo principal apresentar uma leitura de incentivo aos gestores municipais e exaltar a necessidade de conhecer a cidade para melhor administrá-la. A metodologia utilizada foi à pesquisa bibliográfica. No primeiro momento trabalha-se a idéia de território e poder sobre ele exercido, e num segundo momento a cidade na sua importância para a formação do território. Logo após a contribuição dos urbanistas para construção da cidade, assim como seu ordenamento, planejamento e projeção, assim como o planejamento urbano para obtenção de poder sobre a cidade, a influência que a os gestores locais podem exercer sobre a comunidade uma vez que conhecem a realidade da mesma. Fecha-se o artigo com a argumentação do que é o Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM e a importância do mesmo para a gestão municipal.

**Palavras Chaves :** CTM – Planejamento – Poder - Domínio

**ABSTRACT :** This paper presents concepts focusing on the importance of the area of the territory from the planning. Its main goal is to present a reading incentive for municipal managers and extol the need to know the city to better manage it. The methodology used was to literature. At first work was the idea of territory and power over it exercised, and a second time the city in its importance for the formation of the territory. Shortly after the contribution of planners to build the city as well as its organization, planning and forecasting, as well as planning to obtain power over the city, the influence that local managers may have on the community because they know after the same diagnosis. It closes the article with the argument of which is the Multipurpose Cadastre Territorial - CTM and the importance of it to municipal management.

**Keywords :** CTM - Planning - Power – Dominion

## 1 INTRODUÇÃO

Com o avanço do capitalismo e o evento da era industrial as cidades foram crescendo, e os espaços urbanizados. Em meados do século XX com os debates a cerca da habitação social, equipamentos municipais, transportes urbanos, a explosão de carros, pessoas e mercadorias assim como a circulação dos mesmos constata-se o crescimento espontâneo das cidades e a consequente falta de ordenamento, carência de infraestrutura como saneamento básico, saúde etc. Período esse em que se torna importante trabalhar a cidade, entendê-la em seu contexto mais amplo.

Ao estudar a cidade permite-se o estabelecimento de critérios de planejamento com a perspectiva de melhor adequá-la no que refere ao seu crescimento, ordenamento, desenvolvimento, composição, expansão e outros fatores que interferem nesse contexto.

A cidade então é um território que bem explorado estará relacionado ao poder, seja ele de caráter social, econômico ou político.

Sendo assim um instrumento como já dito que facilitará a gestão pública é o planejamento, através de diagnósticos e técnicas de execução dos planos para melhoria do espaço urbano. O Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM é uma ferramenta que foi criada e está sendo utilizada nos países do MERCOSUL, no Brasil a implantação, como por exemplo, na cidade de São Paulo e a região Sul, outras regiões estão sendo incentivadas através do Ministério das Cidades.

## 2 TERRITÓRIO DE PODER

O território em sua maioria está relacionado ao poder, seja ele de caráter social, econômico ou político. Pois para a geografia o espaço é algo que ainda não explorado pelo homem e ao sê-lo torna-se território de domínio de alguma entidade seja ela privada ou pública, as grandes empresas ou governo.

Alguns autores confirmam a afirmação mencionada acima. Vejamos o caso de Rafestin (1993), a qual em seu livro Geografia de poder enfatizou o território no contexto político-administrativo, tratando-o como um espaço físico de uma nação, marcado pelo poder e pela projeção do trabalho humano.

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993).

Já Haesbaert (2006) foi mais além, analisando o território em uma tríplice abordagem: jurídico-política, cultural e econômica.

- política (referida às relações espaço-poder em geral) ou jurídico-política (relativa também a todas as relações espaço-poder institucionalizadas): a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria da vezes – mas não exclusivamente – relacionado ao poder político do Estado.

- cultural (muitas vezes culturalista) ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido.

- econômica (muitas vezes economicista): menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes entre classes sociais e na relação capital-trabalho, como produto da divisão “territorial” do trabalho, por exemplo. (HAESBAERT, 2006).

Assim, além do caráter do poder estatal, salientou o aspecto humano da identidade social, bem como os aspectos econômicos da relação capital-trabalho, todos presentes na constituição do território.

A principal contribuição de Souza (2005) está em seus apontamentos sobre a existência dos múltiplos territórios dentro do território do Estado-Nação. Assim, além de uma abordagem política, trabalha os aspectos culturais dos múltiplos territórios (prostitutas, homossexuais, gangues, mendigos, narcotráfico etc.) que podem apresentar uma existência temporária ou permanente no tempo e no espaço.

Também vislumbra o território Saquet (2004) numa abordagem política, econômica e cultural, produzido pelas relações de poder articuladas por um determinado grupo social.

Um território é produzido, ao mesmo tempo, por relações políticas, culturais e econômicas, nas quais as relações de poder inerentes às relações sociais estão presentes num jogo contínuo de dominação e submissão, de controle do espaço geográfico. O território é apropriado e construído socialmente, fruto do processo de territorialização, do enraizamento; é resultado do processo de apropriação e do domínio de um espaço, cotidianamente, inscrevendo-se num *campo de poder*, de relações socioespaciais. (SAQUET, 2004).

Andrade (1995) retrata o território com uma abordagem profundamente política e econômica de ocupação do espaço, referindo-se tanto ao poder político estatal como ao poder econômico das grandes empresas na constituição do território.

O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando muito ligado à idéia de domínio ou de gestão de uma determinada área. Deste modo, o território está associado à idéia de poder, de controle, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas. (ANDRADE, 1995).

O território para Santos (2002) é formado no desenrolar da história, com a apropriação humana de um

conjunto natural pré-existente. Além dos aspectos políticos, o autor também realça a importância dos aspectos sociais, econômicos e culturais entrelaçados em virtude do movimento da sociedade no decorrer dos diversos momentos históricos e do desenvolvimento das técnicas, chegando à conclusão de que o trabalho é um dos pontos fortes para a compreensão do território.

Sendo assim o território nada mais é que o espaço habitado e transformado pelo homem, nos seus interesses políticos, econômicos e sociais os quais vogam pelo poder e esse, o poder, sendo determinante para o domínio de uma sociedade.

### 3 O TERRITÓRIO OCUPADO A PARTIR DA CIDADE

A cidade é um local de acontecimentos, sejam eles econômicos, políticos ou sociais, acontecimentos esses que direcionam a cidade, determinam a localização e distribuição dos serviços sejam eles primários secundários ou terciários, assim como também os setores residenciais. Esse direcionamento, normalmente, ocorre por parte dos governantes locais e representantes da comunidade.

Lefebvre (1969) definiu a cidade como a "projeção da sociedade sobre um dado território", uma vez que a cidade (espaço físico) se molda aos interesses culturais dos homens. Antes ao mundo capitalista a produção se dava **no** (grifo meu) espaço e após a produção **do** (grifo meu) espaço, ou seja, o capitalismo se apropria do espaço subordinado o espaço físico, cultural, histórico e setoriza transformando-os de uso comum para uso privado.

Partindo da explicação de Haesbaert (2006), onde o território é um conjunto de vertentes jurídico-política, cultural e econômica, podemos nos referir à composição da cidade, uma vez que as leis correspondem às limitações e o controle do gestor sobre a mesma, a arrecadação dos impostos municipais está relacionada com a vertente econômica e a cultural formada pela comunidade, a identidade das classes sociais.

Complementa Spósito (2004), que a divisão do trabalho, os movimentos da população, o surgimento das cidades e o aumento da produtividade são características dos novos espaços que são organizados com a consolidação do Estado moderno e do conhecimento da dinâmica das relações de apropriação do território.

A organização da cidade pelo instrumento do planejamento é um dos recursos que os gestores municipais podem ter para melhor conhecer e explorar seu território.

### 4 A CIDADE VISTA PELOS URBANISTAS

Muito se fala de conhecer a cidade para poder planejá-la, ordená-la, projetá-la e direcioná-la. O planejamento é um instrumento de trabalho que bem aplicado tornará a gestão municipal mais confiante uma vez que esse recurso possibilitará o domínio do território.

Afirma Mayer apud Roncayolo (1993), que a cidade é um território que organiza territórios. Para os urbanistas a chave para organizar a cidade é a própria reorganização do território.

A observação e, sobretudo, a vivência das imensas e, aparentemente, ilimitadas manchas urbanas que compõem o panorama espacial das grandes cidades e metrópoles contemporâneas são, muitas vezes, desalentadoras. Para o urbanismo, essa observação produz perguntas de difícil resposta. As mais recorrentes nascem da dificuldade de apreender e entender a sua organização, de distinguir sua forma e de prever seu funcionamento. (MAYER, 2006 apud RONCAYOLO, 1993)

Le Corbusier (1971) traz a idéia da arquitetura e do urbanismo referindo à cidade como "terreno construído" onde faz uma relação das profissões sobre a cidade.

O urbanista nada mais é que o arquiteto. O primeiro organiza os espaços arquiteturais, fixa o lugar e a destinação dos continentes construídos, liga todas as coisas no tempo e no espaço por meio de uma rede de circulações. E o outro, o arquiteto, ainda que numa mera cozinha, também constrói continentes, cria espaços, decide sobre circulações. No plano do ato criativo, são um só o arquiteto e o urbanista. (LE CORBUSIER, 1971)

Percebe-se na citação acima que ambos profissionais projetam a cidade, mas em escalas diferentes, um está para a cidade e outro para os imóveis.

Ainda segundo Le Corbusier os urbanistas trabalham por duas razões sendo uma a corretiva onde se tem a intenção de por ordem a seqüência de acontecimentos pré-existentes e independentes, e também a conceptiva onde cabe ao homem construir acontecimentos próprios de cada civilização.

O que melhor pode ser explicado pelas palavras de CHOAY e MERLIN (1988) apud LACAZE (1993).

O urbanismo como organização são intervenções voluntárias, portanto práxis (isto é, ação). São também práticas, ou seja, exercício de aplicação, de execução, maneira de fazer, confronto com realidades, hesitação, de onde nasce mais a experiência do que o conhecimento.

O urbanista deve ter segundo LACAZE (1993) o domínio de três métodos, a política fundiária, o urbanismo regulamentar e o urbanismo operacional. Sendo assim a cidade é tida como laboratório para execução de práticas conhecidas pela teoria do urbanismo regulamentar e o operacional. Sendo assim através das políticas fundiárias a cidade é ordenada de forma que essa ao crescer atenda as necessidades dos cidadãos que vão usufruir e atenda as necessidades básicas de infraestrutura como o saneamento básico, luz, transporte, moradia e outros fatores que juntos permitem que o cidadão possam usufruir dos seus direitos dignamente.

## 5 O PLANEJAMENTO URBANO PROPRIAMENTE DITO

Segundo Ferreira (1993) o significado da palavra planejar é “fazer o plano ou a planta de; projetar, traçar,encionar”. O que por muito tempo ficou a critério dos arquitetos e urbanistas.

A reunião de conhecimentos já estudados nas disciplinas de geografia, sociologia, economia e urbanismo possibilitaram a implantação de uma política chamada *aménagement du territoire*, ou seja, uma forma de projetar geograficamente a sociedade para o futuro. Essa política busca conhecer o território através do diagnóstico.

Afirma Andrade (1987) que além do diagnóstico deve-se motivar a população do território estudo a fim de que compreenda e faça parte da execução do projeto, o que podemos chamar de gestão participativa.

Dentro do planejamento a gestão participativa dará subsídios para que os gestores possam planejar superar problemas sociais e proporcionar melhoria na qualidade de vida.

Se a finalidade última do planejamento e da gestão é a superação de problemas, especialmente de fatores de injustiça social, e a melhoria da qualidade de vida, ambos deveriam ser vistos como pertencendo ao amplo domínio das estratégias de desenvolvimento, ao lado de estratégias de desenvolvimento regional, nacional etc. Planejamento e gestão urbanos visto por essa “ótica de ciência social, nada mais são que estratégias de desenvolvimento urbano, alimentadas por pesquisas sociais básica, tanto teóricas quanto empíricas (ou seja, diagnósticos)”. (FRIEDMANN, 1987 apud SOUZA, 2008)

Após o diagnóstico uma nova etapa dará continuidade ao planejamento, o levantamento através dos técnicos aos quais realizarão o trabalho de programação ao longo, médio e curto prazo estabelecendo o grau de prioridade das ações a serem executadas.

Na gestão municipal a base legal está ligada ao Plano Diretor e a Lei Orgânica Municipal que regem os interesses econômicos, políticos e sociais do município.

O Plano Diretor é um documento que regulamenta as leis da cidade, a qual o gestor conhecendo-o consegue projetar o domínio de seu território, o que no começo desse texto chamamos de território de poder.

O planejamento regional através do ordenamento do território é também mais um dos recursos disponíveis para que os gestores possam ter maior domínio, Cabo (1997), afirma que o ordenamento distingue-se em duas fases, o processo de planejamento e a política do Estado. Sendo que essas fases têm por finalidade organizar e administrar o uso e a ocupação deste espaço, tendo em conta as condições dos recursos naturais, a dinâmica social, a estrutura produtiva e o sistema de assentamento.

Para que a gestão possa ser executada conforme as necessidades e realidades o ordenamento territorial parte de alguns parâmetros, ou direcionamentos, que segundo Cabo (1997) são:

- Democrático – participação efetiva dos cidadãos;
- Global – coordenadora e integrada de políticas setoriais;
- Funcional – adaptação às diferentes consciências regionais;
- Prospectivas – leva em consideração tendências e evolução a longo prazo;
- Sistêmico – análise de cada uma das partes como um todo;
- Dinâmico – tem variabilidade no tempo;
- Contínuo – deve manter desenvolvimento constante;
- Flexível – admite possibilidade de mudanças.

Assim como Cabo, outros autores também apresentam a idéia de ordenamento e planejamento da cidade a partir de um roteiro, mas que em alguns casos não há como serem seguidos a risca, pois as cidades que executarão esse ordenamento podem apresentar diferenças às quais farão com que o roteiro seja alterado, ou melhor, adaptado para a realidade apresentada.

Outro conceito usado para planejamento é o de SOUZA (2008), onde o mesmo menciona que o planejamento não pode ser confundido com gestão e sim aliados, pois o planejamento está para os gestores.

Planejar remete-se ao futuro, a qual significa tentar prever a evolução de um fenômeno ou, tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou inversamente com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios.

[s] e planejar é sinônimo de conduzir conscientemente, não existirá então alternativa ao planejamento. Ou planejamos ou somos escravos da circunstância. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro, é aceitá-lo seja ele qual for. (MATUS, 1996 apud SOUZA, 2008).

Já a palavra gestão está ligada à administração de empresas e/ou ambientes profissionais. Gestão remete-se ao presente, a qual significa administrar uma situação dentro dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades imediatas.

## 6 O CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO – CTM, UM ALIADO DA GESTÃO URBANO

A idéia de cadastro remete aos tempos da Babilônia, de Roma em Milão e também na França por Napoleão Bonaparte onde ele implantou o Ordenamento Territorial, com o intuito de ordenar as terras e assim controlá-las com certa facilidade. As técnicas do Cadastro mudaram, mas a filosofia e princípios são os mesmos conforme a Cartilha do Ministério das Cidades.

A princípio o CTM era utilizado apenas para fins econômicos – físicos, onde com esses fatores haveria a idéia de aumentar a arrecadação dos impostos municipais e fazer a cartografia cadastral dos imóveis. Dessa forma então os gestores municipais fazem o controle da cobrança dos impostos principalmente o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, o qual a arrecadação é integral voltada para o município.

Erba (2005) identifica essa fase, dita, econômico-físico do CTM de *primeira onda*, arrecadação. A *segunda onda* é a união das informações adquiridas pela prefeitura com a do cartório, onde os dois órgãos poderão usar da mesma informação em se tratando de registro e controle da propriedade dos imóveis, usando da mesma denominação, assim como regularizando e atualizando as informações recebidas pelos cidadãos. Outro exemplo rotineiro numa cidade são as concessionárias de energia, água, agência de correio, saúde, habitação cadastram os endereços, cada uma dessa empresas possuem um tipo de cadastro que em algumas situações nem atualizados são.

Conforme A figura (01) pode observar as demais ondas que foram evoluindo conforme os avanços da pesquisa.

A *terceira onda* está relacionada com a integração das ações tanto da primeira como da segunda onda, é a consolidação do modelo físico, jurídico e econômico a ligação de dados institucionais e dados do uso do solo, no caso de fins sociais e ambientais, sendo assim a gestão territorial interligada a avaliação de problemas de ocupação do solo, visando a gestão ambiental, assim como planejando a parte territorial (urbano e rural) do município e não apenas a cidade.

O uso de padrões internacionais de bases tecnológicas e científicas para que ocorra a gestão interligada são fatores que permitem sustentar as informações a serem adquiridas via satélite, e utilizadas para mapeamento com por exemplo do índice de desmatamento fator atual e importante nos dias atuais.

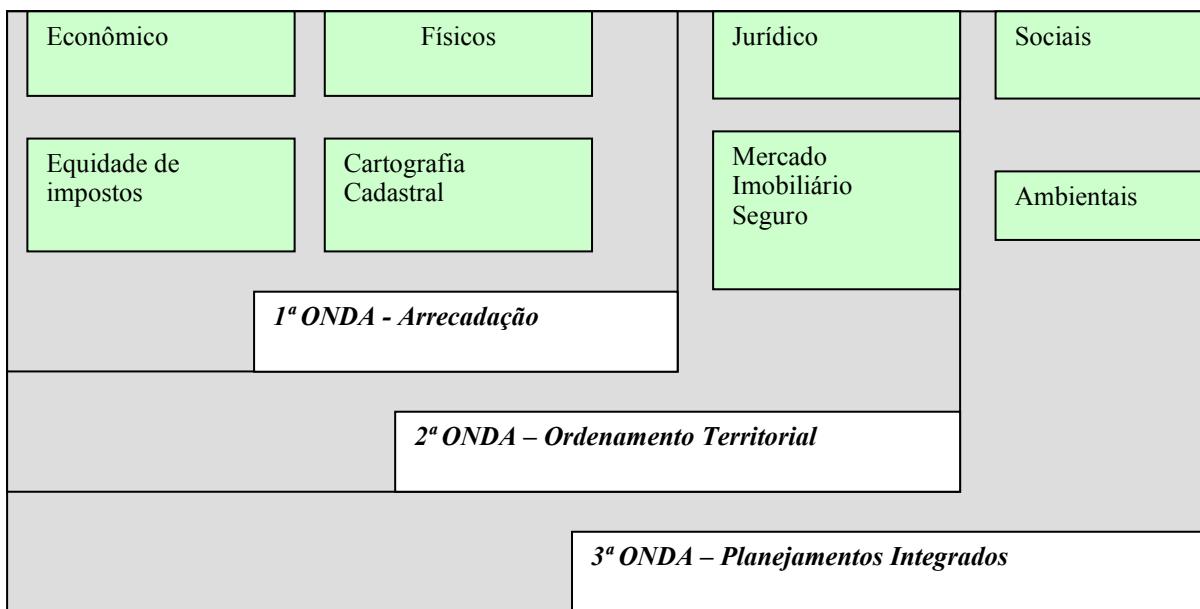
É importante ressaltar que a seqüência a ser seguida é fundamental para seu funcionamento, pois pular etapas dificultará o acesso às informações num futuro próximo.

Além das ondas expostas a cima pode-se acrescentar a *quarta* e *quinta* ondas que estão ligadas com os avanços da tecnologia, ou seja, através dos meios digitais e SIG – Sistema de Informações Geográficas.

O CTM é um instrumento de trabalho que auxiliará os gestores municipais a melhor diagnosticar, conhecer e estabelecer poder sobre o município. Assim como afirma a Declaração da FIG no ano de 1995<sup>1</sup>.

---

1 Disponível no site [http://www.fig.net/figtree/commission7/reports/cadastre/statement\\_on\\_cadastre.html](http://www.fig.net/figtree/commission7/reports/cadastre/statement_on_cadastre.html), conforme acesso em 02/04/2010.



**Figura 1** – Adaptação do quadro de evolução do cadastro segundo Erba, 2005

Cadastro é um sistema de informação territorial, normalmente baseado em parcelas, que registra interesses sobre a terra, como direitos, restrições e responsabilidades. Ainda acrescenta que o Cadastro pode ser estabelecido para arrecadação, legal e, ou, de apoio ao planejamento, buscando sempre o desenvolvimento social e econômico, destacando, porém, que não existe a necessidade de pensar em um Cadastro uniforme para todos os países ou jurisdições.

De um modo geral o cadastro é usado para gerenciar com melhor facilidade um estabelecimento, local, por exemplo, numa empresa os clientes são cadastrados e quando esses vão a loja fazer compra é estipulado um período para atualização dos dados informados, o mesmo ocorre no CTM onde as informações passadas e coletadas a campo são atualizadas, pois sem esse procedimento o sistema de informação é falho.

Em se tratando dos interesses políticos, então o CTM visa um levantamento de dados, para fins de interesses econômicos e sociais.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim o território nada mais é que o espaço habitado e transformado pelo homem, nos seus interesses políticos, econômicos e sociais os quais vogam pelo poder e esse, o poder, sendo determinante para o domínio de uma sociedade.

E a organização da cidade pelo instrumento do planejamento é um dos recursos que os gestores municipais podem ter para melhor conhecer e explorar seu território. De forma que os gestores não confundam a idéia de planejar e gestar o governo, pois já afirmado por Souza, onde um está para o presente e outro para o futuro.

Porém, deve entender que na sociedade atual o planejamento da cidade não deve ser feito a partir de um roteiro, pois a realidade encontrada é muito diversificada de uma cidade para outra, a forma de domínio do território dar-se-á conforme as necessidades e potencialidades de cada uma.

Nesse caso cabe então como um instrumento de trabalho aos administradores públicos o seu planejamento tanto a longo, médio ou curto prazo. Planejar não é uma tarefa fácil, pois para alcançar tal objetivo é necessário primeiro diagnosticar, conhecer o local a qual está se projetando algo, independente de ser sócio, político ou econômico. Afinal o desenvolvimento da cidade só ocorrerá se houver um equilíbrio entre esses três fatores citados acima.

E como proposta de trabalho a ser realizado pelas prefeituras com incentivo do Ministério das Cidades através da Diretriz 511/2009 é o uso do CTM como instrumento de trabalho.

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Manuel Correia. **Espaço, polarização e desenvolvimento: Uma introdução a economia regional.** 5<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- ANDRADE, Manuel Correia. **A questão do território no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1995.
- BRASIL. Ministério das Cidades. Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Cartilha: **Zeca Dastro e as Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário.** 2009.
- CABO, Arturo Rua. Planejamento Regional: conceitos e modelos do ordenamento territorial. In: CAVALCANTI, Agostinho P. Brito (at. al) (org). **Desenvolvimento Sustentável e planejamento: bases teóricas e conceituais.** Fortaleza; UFSC – Impresa Universitária, 1997.
- CORBUSIER, Le. **Planejamento Urbano.** São Paulo. Perspectiva, 1971. Coleção Debates.
- ERBA, Diego A. **Cadastro Multifinalitário como instrumento da política fiscal e urbana.** Rio de Janeiro. Ministério das Cidades, 2005.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini dicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira, 1993.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização.** 2<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2006.
- LACAZE, Jean-Paul. **Os métodos do urbanismo.** Campinas, São Paulo. Papirus, 1993.
- LEFEBVRE, H. O **direito à cidade.** São Paulo: Ed. Documentos, 1969.
- MAYER, Regina M. P. Artigo, **O urbanismo: entre a cidade e o território.** Regina M. P. Mayer, disponível no site <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo>, acesso realizado no dia 23/02/2010.
- RAFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo. Ática. 1993.
- SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (org.). **Território: globalização e fragmentação.** São Paulo: Hucitec; Annablumme, 2002.
- SAQUET, Marcos Aurélio. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. **Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens.** Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. O território sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In CASTRO, I. E; GOMES P. C. C. e CORREA, R. L. (Org.) **Geografia Conceitos e Temas.** Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil. 2005.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade.** 5<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2008.
- SPOSITO, Eliseu Savério. Sobre o conceito de território: um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do sudoeste do Paraná. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. **Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens.** Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.